



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO**



REQUERIMENTO N.º RQ 748 /2015 /2015

LIDO
Em, 30/06/15
Secretaria Legislativa

(Do Sr. Deputado RODRIGO DELMASSO)

Requer à Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle - CFGTC o encaminhamento de solicitação de informações à Secretaria de Estado de Gestão Administrativa e Desburocratização, a respeito da Política Integrada de Atenção à Saúde do Servidor Público do Distrito Federal, instituída pelo Decreto n.º 36.561, de 19 de junho de 2015

PROTOCOLO LEGISLATIVO
RQ Nº 748 /2015
Fls. Nº 01 fls.

Excelentíssimo Senhor Presidente da CFGTC:

Requeiro, com fulcro no art. 69-C, I, "o" e "p", do Regimento Interno desta Casa Legislativa, consolidado pela Resolução n.º 218, de 2005, que sejam solicitadas ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Gestão Administrativa e Desburocratização as informações, abaixo indicadas, acerca da Política Integrada de Atenção à Saúde do Servidor Público do Distrito Federal, instituída pelo Decreto n.º 36.561, de 19 de junho de 2015:

1 – diante das atribuições precípuas da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa e Desburocratização, em especial às relacionadas à saúde e previdência dos servidores públicos, quais foram os motivos e justificativas da Pasta que subsidiaram a edição do Decreto n.º 36.561/2015; ↴

SECRETARIA LEGISLATIVA 30Jun2015 10:43

Edy 12/6/15



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO**



2 – enviar cópia dos pareceres jurídicos que apreciaram a minuta do sobredito Decreto n.º 36.561/2015, elaborados em atenção aos comandos do Decreto n.º 36.495, de 13 de maio de 2015;

3 – onde funciona e/ou funcionará a perícia médica oficial e a Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa e Desburocratização;

4 – informar se as instalações onde funciona e/ou funcionará a perícia médica oficial e a Subsecretaria de Segurança e Saúde são próprias do Poder Público ou alugadas e o correspondente valor da locação, se for o caso.

JUSTIFICAÇÃO

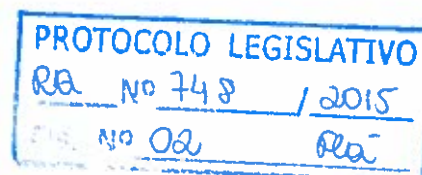
A matéria tratada no Decreto n.º 36.561, de 19 de junho de 2015, é de alta relevância, visto que trata da Política Integrada de Atenção à Saúde do Servidor Público do Distrito Federal.

As diretrizes traçadas na sobredita Política impactarão diretamente na vida profissional dos servidores distritais e, por conseguinte, nos serviços prestados à população deste ente da federação.

Em vista disso e, ainda, ante as atribuições dessa Comissão, estabelecidas no art. 69-C, I, "b", do Regimento Interno desta Câmara Legislativa, consolidado pela Resolução n.º 218/2005, rogo o auxílio dessa Presidência no sentido de ser aprovada a presente Proposição,

Sala das Comissões, em


RODRIGO DELMASSO
Deputado Distrital





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade responsável: Secretaria Legislativa

Assunto: Distribuição do Requerimento nº 748/15.

Autoria: Deputado (a) Rodrigo Delmasso (PTN)

Ao SPL para indexações, em seguida a CFGTC, para as providências de que trata o Art. 69-C, I, "p" do Regimento Interno.

Em 01/07/15



MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Legislativo

